

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

**EDITAL Nº 02/2018 - PPGAU/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE COTA DE BOLSA DO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES - 2018)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande de Norte (PPGAU/UFRN), no uso de suas atribuições, em atendimento à Portaria nº 086 da CAPES, de 03/07/2013, torna público o processo de seleção para preenchimento de cota de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado- PNPD/CAPES, para realização de estágio pós-doutoral junto ao PPGAU/UFRN.

1. O processo visa o preenchimento de 01 (uma) bolsa PNPD/CAPES concedida para atuação junto ao PPGAU/UFRN. Outras informações sobre o PNPD/CAPES podem ser consultadas em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

2. A bolsa terá o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao (à) bolsista pela CAPES, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, anualmente, por até 5 (cinco) anos (Modalidades A ou B).

3. Requisitos do/a candidato/a:

I – Possuir o título de doutor(a) na área de Arquitetura e Urbanismo emitido por uma Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil reconhecida pelo MEC, ou, no caso de título obtido no exterior, mediante revalidação por uma IES de mesma natureza até o momento da implantação da bolsa.

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro (a), currículo com produção intelectual (bibliográfica e artigos e/ou prêmios de mérito acadêmico), conforme Anexo III da Portaria nº 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, e reproduzido no final deste Edital;

III – Não ser aposentado (a) ou estar em situação equiparada;

IV – O (a) candidato (a) pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

Modalidade A: ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a), residente no Brasil portador (a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;

Modalidade B: ser estrangeiro (a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;

Modalidade C: ser docente ou pesquisador (a), no país, com vínculo empregatício, em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

§1o. O (a) candidato (a) estrangeiro (a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior, no momento da submissão da candidatura;

§2o. Professor (a) substituto (a) poderá ser aprovado (a) na modalidade “A” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGAU/UFRN;

§3o. O (a) candidato (a) aprovado (a) na modalidade “C” do inciso IV deverá apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (máximo de 12 meses de concessão da bolsa);

§4o. O (a) candidato (a) aprovado (a) na modalidade “C” do inciso IV não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

4. Inscrição:

A inscrição deverá ser realizada por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: ppgau@ct.ufrn.br, caso os anexos ultrapassem **18 MB**, enviar cópia para o e-mail ufrn.ppgau@gmail.com. Na mensagem, deverão ser anexados os documentos digitalizados abaixo descritos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I deste Edital);
- b) Link para o Currículo Lattes ou, para pesquisadores estrangeiros, o Anexo III da Portaria nº 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, reproduzido no final deste Edital, devidamente preenchido;
- c) Link de acesso para a tese de doutorado na Internet (em caso do arquivo ainda não estar disponível pela biblioteca virtual da instituição de origem, enviar a tese por e-mail, em arquivo pdf);
- d) Cópia em pdf ou, se for o caso, exemplar, via correio comum, das cinco produções consideradas mais relevantes pelo candidato. Somente serão contabilizadas as produções referentes aos últimos dez anos (2008-2018);
- e) Cópia do Diploma de Doutorado, segundo o Requisito I do Item 3 deste Edital;

Em caso da defesa ter ocorrido recentemente em uma IES no Brasil, Ata da Defesa com documento de apresentação assinado pelo coordenador do curso; em caso de diploma obtido em IES no exterior ainda não revalidado por IES no Brasil, a comissão de bolsas do PPGAU/UFRN poderá analisar o título obtido.

f) Projeto de pesquisa vinculado a pelo menos uma das Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa existentes no PPGAU/UFRN, que são: Área 1 - URBANIZAÇÃO, PROJETOS E POLÍTICAS FÍSICO-TERRITORIAIS, que compreende as seguintes linhas: 1. Estruturação e gestão do território; 2. Política e projeto da habitação social; 3. História da arquitetura, do urbanismo e do território; Área 2 - PROJETO, MORFOLOGIA E TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO, com as seguintes linhas: 1. Projeto de Arquitetura; 2. Morfologia, Usos e Percepção do Ambiente; 3. Tecnologia e Conforto no Ambiente Construído.

O Projeto de pesquisa deve conter: Título, Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas, e Cronograma de Execução (formatado em fonte Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5 e recuo de margens de 2,5 – direito, esquerdo, inferior e superior).

5. Critérios de seleção:

1. A seleção acontecerá por meio da Análise do Projeto de Pesquisa, ao qual será atribuído valor de 0 a 100, sendo considerados os seguintes critérios:
 - a. Plano de ação para inserção e contribuição ao(s) grupo(s) de pesquisa do (PPGAU/UFRN): Peso 3;
 - b. Exequibilidade técnica e científica da proposta: Peso 3;
 - c. Análise do currículo CV Lattes: conforme o ANEXO II: Peso 3
 - d. Potencial para divulgação por meio de publicações qualificadas. Peso 1

6. Cronograma:

07/05/2018: Início das inscrições.

24/05/2018: Término das inscrições.

28/05/2018: Divulgação no site do Programa e por correio eletrônico dos candidatos selecionados para entrevista.

29/05/2018: Recebimento dos recursos quanto aos selecionados para entrevista, presencialmente ou por e-mail: ppgau@ct.ufrn.br.

04 a 06/06/2018: Entrevistas de seleção.

08/06/2018: Divulgação do resultado final no site do Programa e por correio eletrônico aos candidatos.

11/06/2018: Recebimento dos recursos quanto ao resultado final, presencialmente ou por e-mail: ppgau@ct.ufrn.br.

13/06/2018: Divulgação do resultado final no site do Programa, após a análise dos eventuais recursos.

7. Informações adicionais:

A vigência da bolsa (CAPES) será de 12 meses renováveis por igual período até o limite de 60 meses, exceto para os (as) candidatos (as) aprovados (as) na modalidade “c” do inciso V que poderão ter a concessão da bolsa por no máximo de 12 meses.

Outras informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU. Centro de Tecnologia. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Campus Universitário Lagoa Nova. CEP 59078-970, Natal-RN, Brasil. E-mail: ppgau@ct.ufrn.br

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGAU/UFRN. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de maio de 2018.

**ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E
URBANISMO
PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO
CAPES 2018
FORMULÁRIO - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Local de nascimento: _____

RG: _____ CPF: _____

Doutorado em _____ na (Instituição)

_____ ano _____, venho pelo presente apresentar a documentação necessária para inscrição no processo de seleção para ingresso no PNPDPGUAU/UFRN.

Atenção: Marcar com um **X** a modalidade de interesse:

- () Modalidade: **(A)** se brasileiro (a) ou estrangeiro (a) residente no Brasil portador (a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;
() Modalidade **(B)** se estrangeiro (a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
() Modalidade **(C)** ser docente ou pesquisador (a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

Endereço para contato:

Residencial: _____ nº/compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Telefones: Residencial _____; Celular _____

Comercial _____.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II - INSTRUÇÕES PARA AFERIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

- Pontuar somente as produções dos últimos 5 anos (de junho de 2013 a maio de 2018) dos grupos 3, 4, 5 e 6.
- Produções repetidas serão pontuadas uma única vez.
- Observar os limites máximos de pontuação por item e respectivos grupos.
- A produção deve ser pontuada considerando: a) 100% do valor de ponto na área de AU ou correlatas às linhas de pesquisa do programa: b) 50% em áreas não correlatas.

1. FORMAÇÃO (pontuação máxima 45)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	5	
Especialização (mínimo 360h)	10	
Mestrado	20	
Doutorado	40	
Cursos, oficinas e outras atividades de formação de mais de 20h	1/20h	
SUBTOTAL 1 (máximo 45 pontos)		

2. ATIVIDADES DE ENSINO (pontuação máxima 45)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
Ensino 1° e 2° Graus	5 + (0,5 p/semestre)	
Graduação (por disciplinas)	10 + (1 p/semestre)	
Pós-graduação (por disciplina)	20 + (1 p/semestre de duração)	
Orientação de monografia / TFG (por orientação)	5	
Orientação de trabalho de Iniciação científica (por orientação)	5	
Orientação de Trabalhos de Pós-graduação (por orientação)	10	
Monitoria , 20h/semana	3+ (1p/semestre)	
Monitoria , menos de 20h/semana	1+ (1p/semestre)	
SUBTOTAL 2 (máximo 45 pontos)		

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

(pontuação máxima 150)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
Projetos de pesquisa		
Coordenação de projetos	5+ (1 p/semestre)	

Participante como iniciação científica ou equivalente, 20h/semana	3+ (1p/semestre)	
Participação voluntária, com menos de 20h/semana	1+ (1p/semestre)	
Publicações		
Livros	40	
Capítulo de livro	15	
Patentes requeridas	15	
Patentes registradas	40	
Trabalho completo publicado em periódico científico especializado		
Internacional	20	
Nacional	15	
Regional/Local	10	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico		
Internacional	15	
Nacional	10	
Regional/Local	5	
Resumo/resumo expandido publicado em anais de congresso		
Internacional	8	
Nacional	6	
Regional/Local	3	
Palestra em evento científico		
Internacional	15	
Nacional	10	
Regional/Local	5	
Obra cultural premiada	até 30	
SUBTOTAL 3 (máximo 150 pontos)		

4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (pontuação máxima 75)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
Ministrou curso de extensão (mínimo de 12h) (por curso)	5	
Coordenação (vice-coordenação) de curso/projeto de extensão (desenvolvido junto a setores da Comunidade Universitária aprovado pelo CONSEPE ou equivalente em outras instituições de ensino superior)	5 (1 p/semestre de duração)	
Coordenação (vice-coordenação) de Evento Cultural, Exposição, Simpósio ou Encontro (aprovado pelo CONSEPE ou equivalente em outras instituições de ensino)	5	
Participação em comissão organizadora de Evento Cultural, Exposição, Simpósio ou Encontro (aprovado pelo CONSEPE ou equivalente em outras instituições de ensino)	2	
Colaboração em projeto de extensão	3 (1 p/semestre de duração)	
Ouvinte em projeto de extensão com mais de 12h	1/20h	
Coordenação de mesa redonda/palestra	2	
SUBTOTAL 4 (máximo 75 pontos)		

5. PRODUÇÃO TÉCNICA (pontuação máxima 45)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
Projetos registrados nos conselhos profissionais autoria/co-autoria		
De grande complexidade e/ou porte	até 10	
De média complexidade e/ou porte	até 6	
De pequena complexidade e/ou porte	até 2	
Consultorias, laudos técnicos, pareceres, relatórios, vistorias, levantamentos arquitetônicos, estudos de impacto ambiental e outros (pontuação máxima 20)	Até 2 p/item	
Participação na elaboração de planos de ação, planos diretores e termo de referência (pontuação máxima 20)	Até 2 p/trabalho	
Debatedor (mesa redonda, palestra) (pontuação máxima 10)		
Internacional	5	
Nacional	4	
Regional/Local	2	
Artigo em jornal ou revista especializada		
Internacional	3	
Nacional	2	
Regional/Local	1	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos		
Internacional	3	
Nacional	2	
Regional/Local	1	
Participação em comitê científico na avaliação de artigos e banners		
Internacional	3	
Nacional	2	
Regional/Local	1	
Participação em bancas de Trabalhos finais de Graduação (TFG) Trabalhos Finais de Cursos (Graduação / pós-graduação) (pontuação máxima 5)	1	
SUBTOTAL 5 (máximo 45 pontos)		

6. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO (pontuação máxima 15)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
Cargos ou funções administrativas: Chefia/ coordenação ou vice -coordenação	2 (p/semestre de duração)	
Participação em Colegiado de Caráter profissional ou Educacional		
Âmbito Nacional	6	
Âmbito Regional	4	
Âmbito local	2	
Representação de Entidade Profissionais e Similares	5	
Banca Examinadora de Concursos Públicos	2	
SUBTOTAL 6 (máximo 15 pontos)		

PONTUAÇÃO GERAL TOTAL	PONTOS OBTIDOS
(Grupo 1 x 12%) + (grupo 2 x 17%) + (grupo 3 x 35%) + (grupo 4 x 20%) + Grupo 5 x 12% + (grupo 6 x 4%)	